

Natal, 27 de abril de 2020.

Desembargador Glauber Antonio Nunes Rêgo  
Presidente

---

**PORTARIA Nº 48/2020 GP**

Designa Juízes de Direito para as jurisdições das Zonas Eleitorais que especifica.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Casa; o art. 3º, § 2º da Resolução TSE nº 21.009/2002 e § 1º do art. 16 e § 3º do art. 17 da Resolução TRE/RN nº 04/2019;

Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônicos – PAE de Protocolo nº 2694/2020,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os magistrados relacionados no quadro anexo para exercerem, em substituição, a jurisdição eleitoral nos períodos e zonas eleitorais especificados, em virtude de afastamentos dos Juízes Titulares, de acordo com a Resolução TRE/RN nº 04/2019, sendo devida a gratificação eleitoral correspondente aos juízes substitutos, desde que não a percebam pelo exercício da jurisdição de outra Zona Eleitoral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 23 de abril de 2020.

Desembargador Glauber Antonio Nunes Rêgo  
Presidente

Anexo da Portaria nº 48/2020 - GP

Quadro de substituições - Março/2020

(PAE nº 2694/2020)

MARÇO/2020			
Zona Eleitoral	Juiz Eleitoral	Juiz Substituto	Período da Substituição
27ª Zona Eleitoral (Jucurutu/RN)	Mark Clark Santiago Andrade	Pedro Paulo Falcão Júnior	02/03/2020
12ª Zona Eleitoral (Nova Cruz/RN)	Ricardo Henrique de Farias	Márcio Silva Maia	09 a 28/03/2020
22ª Zona Eleitoral (Acari/RN)	Bruno Montenegro Ribeiro Dantas	Tathiana Freitas de Paiva Macedo	22 a 31/03/2020
47ª Zona Eleitoral (Pendências/RN)	Arthur Bernardo Maia do Nascimento	Ítalo Lopes Gondim Andréa Cabral Antas Câmara	12 a 17/03/2020 18 a 31/03/2020
16ª Zona Eleitoral (Santa Cruz/RN)	Natália Modesto Torres de Paiva	Éderson Solano Batista de Moraes Giselle Priscila Cortez Guedes Draeger	15 a 18/03/2020 24 a 30/03/2020 19 e 20/03/2020
68ª Zona Eleitoral (Santa Cruz/RN)	Éderson Solano Batista de Moraes	Giselle Priscila Cortez Guedes Draeger	19 e 20/03/2020

6ª Zona Eleitoral (Ceará-Mirim/RN)	Peterson Fernandes Braga	Niedja Fernandes dos Anjos e Silva Diego Costa Pinto Dantas	01 a 20/03/2020 31/03/2020
46ª Zona Eleitoral (Ceará-Mirim/RN)	Niedja Fernandes dos Anjos e Silva	Peterson Fernandes Braga Diego Costa Pinto Dantas	29 a 30/03/2020 31/03/2020
39ª Zona Eleitoral (Umarizal/RN)	Renan Brandão de Mendonça	Edilson Chaves de Freitas	31/03/2020
30ª Zona Eleitoral (Macau/RN)	Andrea Cabral Antas da Câmara	Arthur Bernardo Maia do Nascimento Cristiany Maria de Vasconcelos Batista	01 a 11/03/2020 12 a 17/03/2020
50ª Zona Eleitoral (Parnamirim/RN)	Ana Cláudia Braga de Oliveira	Leila Nunes de Sá Pereira	01 a 04/03/2020
11ª Zona Eleitoral (Canguaretama/RN)	Daniela do Nascimento Cosmo	Deonita Antuzia de Sousa Antunes	01 a 19/03/2020
15ª Zona Eleitoral (São José do Campestre/RN)	Rainel Batista Pereira Filho	Vanessa Lysandra Fernandes Nogueira	01 a 13/03/2020
24ª Zona Eleitoral (Parelhas/RN)	Adriano da Silva Araújo	Janaína Lobo da Silva Maia	01 a 31/03/2020
41ª Zona Eleitoral (Alexandria/RN)	Sem titular	Rivaldo Pereira Neto	01 a 31/03/2020
43ª Zona Eleitoral (São Miguel/RN)	Sem titular	Emanuel Telino Monteiro	01 a 31/03/2020

### CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

### GABINETE DOS JUÍZES

### GABINETE DO DESEMBARGADOR CORNÉLIO ALVES DE AZEVEDO NETO

### DECISÕES E DESPACHOS

Processo 0600954-06.2018.6.20.0000

Prestação de Contas n.º 0600954-06.2018.6.20.0000 Assunto: Prestação de Contas –De Candidato –Cargo –Deputado Estadual Requerente: Eleição 2018 –Jose Ivan Ferreira da Cruz –Deputado Estadual Advogados: Whanderley Alessandro Costa Silva (OAB/RN 16460) Requerente: Jose Ivan Ferreira da Cruz Advogados: Whanderley Alessandro Costa Silva (OAB/RN 16460) Relator: Desembargador Cornélio Alves

### DESPACHO

Diane da petição apresentada por José Ivan Ferreira da Cruz, constante àID 2386621, intime-se a União para, no prazo de 15 (quinze) dias, manifestar-se.

Publique-se.

À Secretaria Judiciária para as providências pertinentes.

Natal, 24 de abril de 2020.

Desembargador Cornélio Alves